PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 32/2022
DE 27 DE JANEIRO DE 2022

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o oficio nº 292/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da servidora efetiva **EMANUELLY CARVALHO HORA SILVA,** enfermeira, sob matrícula nº 2111, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3.051.750-8 SSP/SE, CPF nº 776.369.705-97, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão solicitante, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br